

Assunto - **ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PM SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS**
De Licitação - Objetiva Concursos <licitacao@objetivas.com.br>
Para <licita.sap@dgnet.com.br>
Data 2019-12-11 13:22



- ESCLARECIMENTOS - EDITAL TP Nº 004.2019 - Santo Antônio do Planalto - 12.2019.doc (~1,4 MB)

Prezados Senhores,

Enviamos em anexo solicitação de esclarecimentos quanto ao conteúdo do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, para que seja viabilizada a participação de nossa empresa nesse certame.

Favor confirmar recebimento.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Marilda Barbosa
Analista de Licitação

Objetiva Concursos Ltda.

R. Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90.420-001

(51) 3335-3370 | www.objetivas.com.br

Seriedade e ética: nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você a recebeu por engano, favor notificar o autor retornando o email e deletando-o do seu sistema. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem, inteira ou parcial, é estritamente proibido. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Objetiva Concursos Ltda.

**Para: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
CONCURSO PÚBLICO**

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

1) A tabela de cargos faz referência ao cargo de “Professor”, no entanto não especifica a área e/ou disciplina. Solicitamos confirmarem qual(is) a(s) área(s) será(ão) concursadas, bem como, se houver o cargo de Professor Séries Finais, informar quais as disciplinas.

2) Tendo em vista o exposto na letra “b” do subitem 8.1, Termo de Referência, Anexo a), do Edital, é correto o entendimento de que compete ao Município a designação e o pagamento de pessoal para fiscalização de Provas Objetivas (fiscais de sala e de corredores), considerando que, independentemente disso, a Empresa contratada fará o treinamento dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas?

3) Relativamente à aplicação da Prova Prática em dia diverso da Prova Objetiva, podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 15 (quinze) primeiros classificados na Prova Objetiva?

4) A letra “e” do subitem 4.1.1, Termo de Referência, Anexo a), do Edital, faz referência ao processo de desidentificação e de identificação de provas. Considerando que as provas serão corrigidas em ato público, aberto aos candidatos, o qual poderá ainda ser filmado para constar em dossiê e, considerando que a correção se dá por meio do sistema de leitura óptica, sem ingerência humana, método este que confere máxima segurança ao resultado, o qual inclusive é utilizado nos concursos do Tribunal de Contas do Estado, podemos desconsiderar a necessidade do procedimento de desidentificação e identificação?

Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 11 de dezembro de 2019.



Marilda R. Barbosa

MARILDA RODRIGUES BARBOSA
Analista de Licitações